

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2020**

Trata-se do preenchimento e envio da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso 2020, e refere-se a execução física e financeira com o Recurso do FEAS no exercício fiscal de 2020. São obrigatórias e estão sujeitas ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL Nº 721/2020, observando os art. 2º, inciso III e art. 6º § 1º, citamos ainda o art 10 que trata da situação de bloqueio de repasse e conforme o art. 11 "A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente." Citamos ainda o Art. 7º "As informações prestadas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, serviços, programas ou projetos, cujos recursos utilizados foram objeto da transferência realizada ao Município, em boa ordem e conservação, conforme Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, devidamente identificada e à disposição da SETASC e Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do julgamento das contas do Município pelo TCE".

**Município-MT:\***

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**Nome do Responsável pelo Preenchimento:\***

CHEILA CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**CPF do Responsável pelo Preenchimento:\***

022.842.031-83

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 Nome do Prefeito:\***

JAMIS SILVA BOLANDIN

**1.2 CPF do Prefeito:\***

651.004.501-00

**1.3 Nome do(a) Secretário(a):\***

ELISANGELA ANTONIA LOPES

**1.4 CPF do(a) Secretário(a):\***

534.958.531-20

**1.5 Contato do(a) Secretário(a)(E-mail):\***

social@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

**1.6 Contato do(a) Secretário(a)(Telefone):\***

(65) 99905-8282

**1.7 CNPJ do FMAS:\***

13.617.933/0001-74

**1.8 Número do Ato de Criação do FMAS:\***

L.C nº 050 de 2018

**1.9 Nome do Ordenador de Despesas do FMAS:\***

ELISANGELA ANTONIA LOPES

**1.10 CPF do Ordenador de Despesas do FMAS:\***

534.958.531-20

**1.11 Contato do Ordenador de Despesas do FMAS (e-mail):\***

social@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

**1.12 Nome do Presidente do CMAS:\***

MICHELA CLÁUDIA DUARTE DA SILVA

**1.13 CPF do Presidente do CMAS:\***

868.502.291-68

**1.14 Contato do CMAS E-mail:\***

conselhosmunicipais4@hotmail.com

**1.15 Mandato do Presidente do CMAS:\***

20/05/2021 à 20/05/2023

**2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO FEAS-MT:**

**2.1 Banco:\***

1

**2.2 Agência:\***

2505-4

**2.3 Conta Corrente:\***

20.252-5

### 3. EXECUÇÃO FÍSICA

Informar a quantidade física executada por serviço/benefício socioassistencial, ou seja, deverá ser preenchida conforme o volume de atendimentos/acompanhamentos ou concessões durante o exercício fiscal de 2020. Caso o serviço socioassistencial seja executado de forma indireta (Parceria) informar a quantidade de parcerias vigentes.

#### 3.1 Serviços de Proteção Social Básica - PSB:\*

Serviço	Qdade
3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(Famílias Acompanhadas):*	500
3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(Usuários Atendidos):*	220
3.1.3 Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola(Formulários Preenchidos):*	0
3.1.4 Equipe Volante(Usuários Atendidos):*	361
3.1.5 Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas(Usuários acompanhados):*	0
3.1.6 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

#### 3.2 Serviços de Proteção Social Especial - PSE:\*

3.2.1 Serviço de Proteção e Atend. Espec. à Famílias e Indivíduos - PAEFI (Famílias Acompanhadas):*	0
3.2.2 Serviço de Proteção a Adolesc. em Cump. de Medida Socioed. de LA e PSC (Usuários atendidos):*	0
3.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias(Usuários atendidos):*	0
3.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua(Usuários atendidos):*	0
3.2.5 Serviço de Acolhimento Institucional(Usuários atendidos):*	0
3.2.6 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências(Usuários atendidos):*	0
3.2.7 Serviços de PSE Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0
<b>3.3 Benefícios Eventuais(Quantidade de benefícios concedidos):*</b>	<b>231</b>

3.3.1 Auxílio Natalidade:*	0
3.3.2 Auxílio Funeral:*	1
3.3.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	230
3.3.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	0

#### 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Considera-se regime de caixa, ou seja, todos os recursos que efetivamente foi creditado na conta do Município, incluindo rendimentos e devoluções financeiras no período compreendido entre os dias 01/01/2020 à 31/12/2020 e todos os valores debitados, efetivamente pagos com recurso do FEAS-MT (conforme Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002), incluindo as aquisições realizadas e quitações com recursos de saldos reprogramados e os que foram inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores. Somente deverão ser declarados os pagamentos (que efetivamente saíram da conta) realizados no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Todos os campos são obrigatórios, se não houver valores a informar, deverá ser preenchido com o número 0 (zero.)

Descrição	Total
<b>4.1 Receita</b>	<b>R\$ 89.997,47</b>
4.1.1 Saldo Financeiro do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT em 31/12/2019:*	R\$ 27.452,74
4.1.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT Recebido em 2020:*	R\$ 62.339,20
4.1.3 Rendimento proveniente de Aplicação Financeira em 2020:*	R\$ 205,53
4.1.4 Outros Recursos depositados na Conta do FEAS-MT em 2020:*	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.2 Despesas Custeadas com o FEAS MT em 2020</b>	<b>R\$ 36.564,02</b>
4.2.1 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB no ano de 2020:	<b>R\$ 11.088,57</b>
4.2.1.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 0,00
4.2.1.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos com destinação exclusiva aos programas/serviços Socioassistenciais):*	R\$ 0,00
4.2.1.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 9.910,60
4.2.1.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSB:*	<b>R\$ 1.177,97</b>
4.2.1.5 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
4.2.2 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE no ano de 2020:	<b>R\$ 0,00</b>
4.2.2.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
4.2.2.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos com destinação exclusiva aos programas/serviços Socioassistenciais):*	R\$ 0,00
4.2.2.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
4.2.2.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSE:*	R\$ 0,00
4.2.2.5 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 0,00
4.2.3 Despesas Executadas com Gestão do SUAS no ano de 2020:	<b>R\$ 0,00</b>
4.2.3.1 Despesas com Material de Consumo:*	R\$ 0,00
4.2.3.2 Despesas com Contratação de Serviços (Pessoa Física/Jurídica):*	R\$ 0,00
4.2.3.3 Despesas de Investimento (Equipamentos e Materiais Permanentes):*	R\$ 0,00
4.2.4 Despesas com o Custeio de Benefícios Eventuais no ano de 2020:	<b>R\$ 25.475,45</b>
4.2.4.1 Despesas com Auxílio Natalidade:*	R\$ 0,00
4.2.4.2 Despesas com Auxílio Funeral:*	R\$ 1.960,45
4.2.4.3 Despesas com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	<b>R\$ 23.515,00</b>
4.2.4.4 Despesas com Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	R\$ 0,00
4.3 Saldo Financeiro na Conta do FEAS-MT em 31/12/2020:*(Item 4.1 subtraído pelo item 4.2)	<b>R\$ 53.433,45</b>
4.4 Saldo Financeiro do FEAS-MT Passível de Reprogramação para serem utilizados em 2021:*	<b>R\$ 53.433,45</b>

## 5. RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de resumo da execução financeira do recurso do Cofinanciamento Estadual - FEAS MT, e informação referente a alocação e execução de recurso próprio na Política de Assistência Social no exercício fiscal de 2020, conforme §3º do Art 28 e Art. 30 da LOAS. Todos os campos são obrigatórios, se não houver valores a informar, deverá ser preenchido com o número 0 (zero.)

5.1 Total de Receita do FEAS-MT no exercício fiscal de 2020:*	R\$ 89.997,47
5.2 Total de Despesas Custeadas com o FEAS-MT em 2020:*	R\$ 36.564,02
5.3 Saldo Financeiro na Conta do FEAS-MT em 31/12/2020:*	R\$ 53.433,45
5.4 Saldo Passível de Reprogramação do FEAS-MT para serem utilizados em 2021:*	R\$ 53.433,45

## 6. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (§3º do art. 28 e art. 30 da LOAS)

6.1 Total de Recursos Próprios alocados no FMAS:*	R\$ 747.791,91
6.2 Total de Recursos Próprios utilizados na Política de Assistência Social em 2020:*	R\$ 291.232,88
6.3 Total de Recursos Próprios utilizados para concessão de Benefícios Eventuais no ano de 2020:*	R\$ 17.010,82

## 7. ASSINATURAS



ELISANGELA ANTONIA LOPES  
Secretário (a) Municipal de Assistência Social



ELISANGELA ANTONIA LOPES  
Ordenador (a) de Despesas do FMAS



MICHELA CLÁUDIA DUARTE DA SILVA  
Presidente do CMAS